

LIDO EM 03 / 08 / 16


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

08 / 08 / 2016

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 022/2016

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

A Comissão de Justiça e Redação

EM

03 / 08 / 16


Presidente

Denomina de Rua Juiz de Direito Manoel Alves Irmão, a Artéria Pública identificada como Rua Projetada C do Loteamento Tapuio V, desta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Juiz de Direito Manoel Alves Irmão, a Artéria Pública identificada como Rua Projetada C do Loteamento Tapuio V, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 01 de Agosto de 2016.


Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/ PMDB